



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Av. Brasil, nº 107 - Bairro Centro - Nova Santa Helena – MT - CEP: 78548-000

---

## LEI N.º 202/2.006.

### **SÚMULA:**MUNICIPALIZA ESTRADA QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. ROQUE CARRARA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei.

**Artigo 1º** - Fica Municipalizada a estrada que inicia na linha da Colidinha até a o Sitio do Cacinorte, confrontando com Celso Devanir Vigário, numa extensão de 771,77 metros (setecentos e setenta e um metros e setenta e sete centímetro) de comprimento e 05 (cinco) metros de Eixo sendo toda doada pelo proprietário Celso Devanir Vigário, conforme segue croqui em anexo

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena -MT, em  
22 de setembro de 2006.

**ROQUE CARRARA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Publicado no mural da Prefeitura no periodo 22/09/2006 a 22/10/2006